



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025

Referências:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025, FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA EM FAVOR DA EMPRESA REGIANE FERNANDA PIZA QUILICE. (CNPJ/MF Nº 18.831.980/0001-30), PARA REAJUSTE DE VALORES COM BASE NO IPCA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP, resolve apostilar o Contrato nº 02/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores do contrato em epígrafe, em conformidade com o disposto na cláusula 7.2 do instrumento contratual originário, que prevê a correção anual dos valores pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, à razão de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), os valores corrigidos do contrato passam a ser os descritos na tabela abaixo:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Tabela 1: Correção de valores dos itens pela variação do IPCA.

Item	Descrição e especificações mínimas	Quantidade	Valor unitário/hora	Valor máximo total
1	Produção de conteúdo e operacionalização da TV Câmara.	600 horas anuais de produção.	R\$ 809,41	R\$ 485.646,00
2	Produção de conteúdo adicional, conforme solicitação.	240 horas adicionais anuais de produção.	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL:				R\$ 516.978,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Os valores reajustados passarão a incidir sobre o conteúdo produzido a partir de 19 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento encontra respaldo no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que os registros relativos à variação do valor contratual para fins de reajuste ou repactuação de preços previstos no próprio contrato não caracterizam alteração contratual, podendo ser formalizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, a CONTRATANTE publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo de apostilamento a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa/SP, 5 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED] BOCH: [REDACTED]
Dados: 2026.03.05 09:18:01
-03'00'

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente – Biênio 2025/2026